



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 202/2025.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 673/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT6-GP nº 30/2023, de 5 de outubro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no primeiro e segundo graus de jurisdição,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP nº 673/2023, de 08 de outubro de 2023, que designa membros para compor o Subcomitê em comento;

CONSIDERANDO a indicação realizada no bojo do PROAD nº 6415/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “e” do inciso II do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 673/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – Grupo do 1º grau de jurisdição:

[...]

e) **José Paulo da Silva**, Técnico Judiciário, indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – ASTRA.

[...]”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 673/2023.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT6-GP nº 673/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 07 de abril de 2025

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região